



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 82

16 de junho de 2020

Legislação

[Decreto-Lei n.º 26/2020 – D.R. n.º 115/2020, Série I de 2020-06-16](#)

Altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado [*procede, nomeadamente, à **extensão da vigência da moratória** (de forma genérica até 31 de março de 2021), ao **alargamento do universo de potenciais beneficiários** e alargamento do **âmbito das operações de crédito** que à mesma poderão ficar sujeita; as **famílias, empresas e demais entidades beneficiárias que ainda não tenham aderido à moratória, mas o pretendam fazer, devem comunicar a sua intenção às instituições até ao dia 30 de junho de 2020***].

[Despacho n.º 6344/2020 – D.R. n.º 115/2020, Série II de 2020-06-16](#)

Determina que compete à **ACT fiscalizar** o cumprimento das **regras específicas da DGS**, no que respeita à prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2, designadamente nos locais de trabalho, incluindo áreas comuns e instalações de apoio, bem como nas deslocações em viaturas de serviço, em particular, nas áreas da construção civil e das cadeias de abastecimento, transporte e distribuição, caracterizadas por grande rotatividade de trabalhadores e onde se tem verificado maior incidência e surtos da doença COVID-19, especialmente nos concelhos de Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Sintra.

Cofinanciado por:

